



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 875

DATA : 25 de novembro de 1985.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$:-... 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE...	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.0.0.0...	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0...	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0...	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$:- 45.000.000
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE...	ENSINO PRIMÁRIO	
3.0.0.0...	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0...	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0...	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$:- 25.000.000
ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE...	RUAS E AVENIDAS	
4.0.0.0...	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0...	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0...	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	-Obras Pavimentação Asfáltica.....	Cr\$:- 80.000.000

Art. 2º - Para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

- 1 - recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de Cr\$:-130.000.000 (Cento e trinta milhões de cruzeiros), conforme quadro demonstrativo abaixo:
 - a)-arrecadação do primeiro período de 1985 (janeiro a outubro).....Cr\$:- 2.143.386.320
 - b)-Arrecadação do primeiro período de 1984 (janeiro a outubro).....Cr\$:- 491.190.130
 - c)-Arrecadação do segundo período de 1984 (novembro e dezembro).....Cr\$:- 141.489.540

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 1985 =

1º período de 1984

2º período de 1984 x R = provável arrecadação do período de novembro e dezembro de 1985.

141.489.549 x 436,36 = 616.894.433

2.143.386.320
491.190.130

Em 25/11/85

Secretaria

continua fl. "2"

